



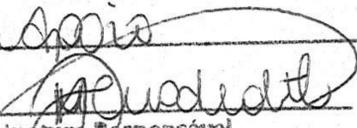
Câmara Municipal de Ouro Branco

N.º 0167 Data entrada 06/03/24

Horário 12:40 Data saída 1/1

Destino Assis

Moção de Pesar nº 54/24


Assinatura Responsável

A Vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental e depois de ouvido em Plenário desta Casa, vêm manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente requerendo que seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Pesar à Família Mendes Papa, pelo falecimento do Thais Cristina Mendes Papa, ocorrido no dia 06 de março de 2024.

Mensagem

Faleceu no 06 de março de 2024, Thais Cristina Mendes Papa.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável.

Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno distante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo.

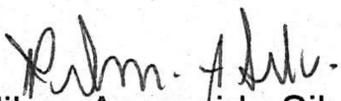
É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.

Aos seus familiares, minha sincera condolência reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Thais Cristina Mendes Papa descanse em paz.

Ouro Branco, 06 de Março de 2024.

Leandro Marcelo de Souza


Nilma Aparecida Silva